

prazo supracitado, a Procuradoria aguardará a Vossa presença para liquidação amigável do débito, devendo o pagamento ser efetuado através de Boleto/Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser retirado no site [www.ipem.to.gov.br](http://www.ipem.to.gov.br), ou no IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020-024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, facultando-lhe o pedido via fax (63) 3218-2072, sujeito a confirmação. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 6 de maio de 2009.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661000439/2009	FRANCISCO HERIBALDO DA SILVA	243.436.921-91	131,17
3661000384/2009	JOSÉ MARTINS DA SILVA	217.292.711-20	93,83
3661000312/2009	CLEIDE DE JESUS ALVES	293.999.258-46	68,36
3661000354/2009	EDER TORRES FERREIRA	020.279.691-44	80,43
3661000483/2009	ARAÚJO & RODRIGUES LTDA	01.802.719/0001-09	74,40

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM**

### PORTARIA N.º 24/PE, de 05 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008 e 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II, e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 30 de novembro de 2008, à viúva MARIA CREUNICE SILVA PEREIRA, e à filha ELIENE DA SILVA PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2009/2483/000113  
 EX-SERVIDOR : Pedro Pereira Soares  
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
 QUADRO : Quadro do Magistério  
 CARGO : Professor Assistente A  
 MATRÍCULA : 134341-6  
 CARGA HORÁRIA : 90 horas  
 NÍVEL : I  
 REFERÊNCIA : D  
 TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício e temporário  
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO : 50%, de 30/11/2008 à 09/09/2009 e de 100%, a partir de 10/09/2009

COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO : 50%, de 30/11/2008 à 09/09/2009  
 VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 415,00  
 DATA DE NASCIMENTO DA MENOR : 09/09/1988

INÍCIO DO BENEFÍCIO : 30/11/2008  
 CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE : RPPS-TO

## NATURATINS

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES**

### PORTARIA NATURATINS Nº. 325, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Sônia Regina Cordeiro Cavalcante, Assessor Superior, matrícula nº. 900014911, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora para responder pela Unidade Regional de ARRAIAS, em substituição ao Gerente Interino Marcelo Neto Muratori Filho, matrícula nº. 8319006, nas ausências e impedimentos.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 328, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor EMIVALDO DE FARIAS CAMPOS, Assessoramento Direto, matrícula nº. 853292-3, do Parque Estadual do Jalapão - Mateiros para Gerencia de Transporte em Palmas, a partir desta data.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 329, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Leonidio Rodrigo Fernandes Custódio, Assessoramento Superior, matrícula nº. 880427-3, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor para responder pelo Parque Estadual do Lajeado - Palmas, em substituição ao titular Marinho Pereira Rodrigues, matrícula nº. 207209-2, no período de 04/05/2009 a 02/06/2009 em que se encontra em gozo de férias.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 330, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERICK DA SILVA SANTOS, Assessoramento Superior, matrícula nº. 866759-4, para responder pelo Parque Estadual do Jalapão - Mateiros, a partir desta data.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

### PORTARIA Nº 341/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 506, de 03 de agosto de 2005, que designou os Promotores de Justiça GLAYDON JOSÉ DE FREITAS e FELÍCIO DE LIMA SOARES, para atuarem em conjunto nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador-Geral de Justiça